Dossiê da emenda Pix 202643390009

Plano de ação 09032026-097351 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniela Reinehr
Beneficiário	MUNICIPIO DE MASSARANDUBA (SC)
Município / IBGE	Massaranduba / 4210605
População (IBGE)	18344
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem pluvial e sinalização viária de trecho da Rua Felippe Berndt

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643390009 de Daniela Reinehr

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB002913

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-23 - R$ 989.900,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA SANTO ANJO (TRECHO II) DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA (SC)

Fornecedor: PRO ENG CONSTRUTORA LTDA (31281510000108)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda refere-se a trecho da Rua Felippe Berndt, enquanto o documento trata da Estrada Santo Anjo (Trecho II) em Massaranduba (SC). Ambos envolvem pavimentação, mas o local informado é diferente e o valor do documento (R$ 989.900,00) não coincide com o valor repassado (R$ 497.500,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102483000162/2026/582

[pncp_contrato] 2026-09-23 - R$ 360.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA ARCESTE PACKER - EXTENSÃO 200 METROS, CONFORME PROJETO

Fornecedor: CADW TERRAPLENAGEM E MINERAÇÃO LTDA (36568735000163)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se à Rua Felippe Berndt, enquanto o documento público trata da Rua Arceste Packer, com extensão de 200 metros. Os tipos de serviço são semelhantes, mas o logradouro e o valor (R$ 360.000,00 frente a R$ 497.500,00) não coincidem. Há indício de divergência entre o objeto da emenda e o documento encontrado; sem evidência de vínculo com o recurso da emenda nas fontes consultadas. Confiança baixa: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102483000162/2026/844

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos):

https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97351/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97351/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97351/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643390009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.